

PORTARIA Nº 134/2024, de 22 de julho de 2024.

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao Servidor **Patrick Jonathan Madaloz**, a partir do dia 09 de julho de 2024, que ocupa o Cargo de Assessor de Gabinete, conforme prevê o artigo 196 da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 22 dias do mês de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
